

ATA 066

Às onze horas do dia 22 abril de 2021, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, os Srs. Ricardo Richiniti Hingel e Paulo Roberto Reichelt Ayres. Registra-se que, por motivo de cunho pessoal, o Sr. Maurício de Moura não participou da presente reunião. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PAUTA FIXA – AUDIN: 1.1) CI-AUDIN-034/2021 (RELATÓRIO Nº 420/2021 - OBRAS CIVIS DE ENGENHARIA):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório de Auditoria nº 420/2021, cujo objeto versa sobre a análise do planejamento, a execução e o controle das manutenções das edificações e instalações da TRENSURB. Cabe destacar que para cada constatação, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum contextualizou os achados de auditoria, bem como as recomendações. Por fim, relatou sobre os aspectos de controles internos e gerenciamento de riscos. **1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1970/2018-51 (REGIMENTO INTERNO DA AUDITORIA INTERNA – AUDIN):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou a Nota Técnica (NT) de nº 004/2021/CONSAD/AUDIN, de 15/04/2021, cujo objeto versa sobre a proposta de aprovação do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna - AUDIN, elaborado em atendimento às Instruções Normativas da Controladoria Geral da União - CGU. A Sra. Maria Cecilia da Silva Brum relatou as adequações realizadas no documento atendendo as recomendações do COAUD contidas na Ata nº 063, de 18/03/2021, bem como, as sugestões propostas pela Gerência de Planejamento. Relatou ainda, que a Gerência de Recursos Humanos - GEREH e a Gerência Jurídica - GEJUR, se manifestaram favoravelmente às disposições contidas no Regimento Interno proposto. Considerando, a explanação da Sra. Maria Cecília da Silva Brum e a manifestação favorável do CONSAD a minuta apresentada na reunião de 19/03/2021 (Ata nº 513), o COAUD se manifestou favorável à aprovação do Regimento Interno da AUDIN. Complementarmente, a Sra. Maria Cecilia da Silva Brum informou que dará início a revisão da Norma de Procedimento Geral -NPG da Unidade de Auditoria Interna, para alinhamento às disposições do Regimento Interno. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0328/2021-50 (MONITORAMENTO DA AUDITORIA INTERNA):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum apresentou o Relatório de Monitoramento de Auditoria referente ao 1º ciclo de 2021. Destacou que o Monitoramento de Auditoria 2021 é composto por quatro ciclos trimestrais e contempla o acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria - PAINT, aprovado pelo Conselho de Administração, e o monitoramento das recomendações de auditoria emitidas. O Monitoramento de Auditoria faz parte do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da unidade de Auditoria Interna, sendo este uma ferramenta importante para que esta cumpra sua missão de contribuir para a melhoria dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos da Empresa. Na sequência, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum relatou cada um dos tópicos constantes no Relatório, destacando o quantitativo de recomendações pendentes e concluídas por Diretoria/UOs subordinadas. Nesta esteira, destacou os apontamentos das Diretorias enfatizando os processos/atividades envolvidos. Por fim, salientou que para o processo de monitoramento atingir o seu objetivo será de suma importância o papel das Diretorias no acompanhamento da execução dos Planos de Ação junto às áreas, para que seja possível o cumprimento dos prazos estabelecidos para atendimento das recomendações de auditoria. Frente ao exposto, o COAUD questionou se os

pontos abordados pela AUDIN estão convergentes ao mapeamento de riscos da GEPLA. A Sra. Maria Cecília da Silva Brum informou que foi realizada a vinculação das recomendações de auditoria aos riscos estratégicos, considerando as informações do Monitoramento da Gestão de Riscos do 1º trimestre/2021, sendo identificado o alinhamento entre estes. Relatou, ainda, que as UOs (AUDIN/GEPLA) devem, de forma conjunta, aprimorar a análise desta vinculação buscando qualificar o processo de gerenciamento de Riscos. O Sr. Ricardo Richiniti Hingel trouxe à baila a questão da efetividade de atendimento das recomendações de auditoria, pois, na sua opinião, tem que haver maior envolvimento da DIREX para o atendimento das recomendações, devendo haver a justificativa, por parte dos Gestores, do não atendimento das recomendações nos prazos estimados. **1.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0502/2021-64 (CGU - SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO - EMPRESA FALCONI CONSULTORES S/A):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum informou que a Nota de Auditoria 01/2021 encaminhada aos membros do Comitê de Auditoria e ao Presidente do CONSAD, foi dirigida à Controladoria-Geral da União - CGU em atendimento a solicitação recebida desta, assim como, a Diretoria Executiva para ciência da NT e das recomendações. Informou, ainda, que não ocorreu nova manifestação da CGU até a presente data. **2) PAUTA FIXA – SECOP: 2.1) RELATO SOBRE A CONTRATAÇÃO DA CONSULTORIA PARA AVALIAÇÃO DO VALOR JUSTO:** A Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza, Chefe do Setor de Contabilidade, relatou que o projeto básico (PB) para a contratação da empresa que prestará o serviço de avaliação do valor justo está sendo concluído na GEORF e, dentro de instantes, estará disponível para publicação do edital. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Paulo Roberto Reichelt Ayres
Membro do COAUD



Ricardo Richiniti Hingel
Membro – Rep. do Conselho de Administração



Daniel Bernardes Ferrer
Secretário